



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA CARMEM - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 28 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALDIR PEDRO DAL BEM	357.084.330-00	0123/00013/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALINE ALEXANDRE FRANTZ	Matrícula: 00000276
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 2021	Assinatura:

Alina Alexandre Frantz
Sec. Mun. Plan. Adm. e Finanças
Portaria Nº 02/2022

Data de afixação: 28/03/2022

Data de desafixação: 12/04/2022

Elton S. Fath
Elton Schmitt Fath
FISCAL TRIBUTOS / ITR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2002